

M E C / S E M T E C
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

C o n s e l h o D i r e t o r

RESOLUÇÃO CD Nº 02/2000, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições regimentais, e considerando o poder que lhe foi outorgado pelos demais Conselheiros, em reunião no dia 09 de novembro de 2000,

RESOLVE:

I- Constituir Comissão, com 04 membros da Sede e 03 membros da UnED-Colatina, para realizar consulta à comunidade escolar para a escolha de servidores, cujos nomes serão encaminhados, em lista tríplice, ao Ministro de Estado da Educação com vista a ocupar o cargo de Diretor-Geral do CEFETES, ao término do atual mandato.

II- Determinar que a referida consulta se realize em conformidade com a Resolução CD-01/00, de 09 de novembro de 2000.

III- Designar como membros da Comissão os servidores Leticia Pernambuco Barros, Celso Alves de Castro, Rosalice Soares Soeiro Accioly e a aluna Ana da Penha Silveira Batista, da Sede e os servidores Leandro Melo de Sá, Guilherme A. de Moraes Pinto e Joselma de Vasconcelos Mendes, da UnED-Colatina, para, sob a presidência do primeiro, realizarem todos os atos necessários ao processo de consulta à comunidade.

IV- Fixar a data de 31 de dezembro de 2000 para conclusão do referido processo.

V- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente